

**ADENDO N° 1**  
**AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2017**

**A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, por intermédio de sua Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 112/2017 de 18/05/2017, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção nos itens 5.4 e 6.1 do **Edital do Chamamento Público nº 002/2017**, assim como se segue:

**1<sup>a</sup> Alteração:**

<b>REDAÇÃO CONSTANTE DO SUBITEM 5.4 DO EDITAL</b>	<b>REDAÇÃO ALTERADA PARA</b>
5- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.4 – Conforme item 3.1.1.1 do Termo de Referência (Anexo IV), a empresa deverá apresentar para cada ITEM DE CHAMAMENTO que participar 01(um) envelope para HABILITAÇÃO e PARTICIPAÇÃO contendo a documentação descrita abaixo, mesmo que haja documentos iguais para cada item de chamamento que participar.

5.4 – Conforme item 3.1.1.1 do Termo de Referência (Anexo IV), a empresa deverá apresentar para cada **ITEM DE CHAMAMENTO** que participar a documentação descrita abaixo e no item 9 do Termo de Referência;

**2<sup>a</sup> Alteração:**

<b>REDAÇÃO CONSTANTE DO SUBITEM 6 DO EDITAL</b>	<b>REDAÇÃO ALTERADA PARA</b>
6- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Conforme item 3.1.1.1 desse Termo de Referência (Anexo IV), a empresa deverá apresentar para cada ITEM DE CHAMAMENTO que participar 01(um) envelope para SELEÇÃO contendo a documentação descrita abaixo, mesmo que haja documentos iguais para cada item de chamamento que participar.

6.1 – Conforme item 3.1.1.1 desse Termo de Referência, a empresa deverá apresentar para cada **ITEM DE CHAMAMENTO** que participar a documentação descrita abaixo e no item 10 do Termo de Referência

Tendo em vista que a alteração acima não afetará os critérios de seleção dos participantes, fica estabelecido que não há necessidade de abertura de novo prazo, em consonância com a Instrução Normativa Nº 001, de 19 de maio de 2017, da AGEHAB, bem como a interpretação subsidiária do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

**NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público